AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.552.220 - SP (2019/0219692-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ANDERSON FILIK
ADVOGADOS	:	ALICE AIKO SUZUKAWA - SP141278
		ANDERSON FILIK (EM CAUSA PRÓPRIA) - SP266269
		FRANCISCO WILLIAM MARTINS - SP384414
AGRAVADO	:	ANGELINA EMI SUZUKAWA
ADVOGADO	:	ALICE AIKO SUZUKAWA - SP141278

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 5D1874F7-5BB2-42B1-834A-F0BA99460A1A